



Assembleia de Freguesia de Amora

MOÇÃO

Transportes

Considerando que:

As alterações feitas à mobilidade dentro da Freguesia de Amora, com a alteração do trajecto de duas carreiras indispensáveis (112 e 113) que faziam a ligação Cacilhas – Paio Pires, Paio Pires – Cacilhas, sendo estas substituídas por apenas uma, que já existia, a 108 e pela 199 que a partir das 20H20 tem o trajecto Cruz de Pau – Cavadas.

Afirmamos que, a nossa Freguesia foi enormemente prejudicada com estas alterações nas carreiras.

Considerando que:

Este tema foi, anteriormente, abordado, denunciado e criticado, pela população, utentes da TST e pela Junta de Freguesia. Embora se tenha feito uma alteração de horários, nada foi feito relativamente à reposição de, somente, uma das duas carreiras suprimidas. Este problema é flagrante para a nossa população. E passamos a enumerar alguns exemplos que fundamentam a nossa Moção:

- 1- Na nossa Freguesia existem habitantes que trabalham ou estudam em Corroios, Laranjeiro, Cacilhas ou mesmo Lisboa, para atingirem o seu objectivo, de chegar ao local de emprego ou à escola atempadamente, ou se regem pelos horários limitados da carreira 108 ou têm de se dirigir à rotunda da Cruz de Pau. Tendo em conta, que a nossa população não é constituída apenas por pessoas totalmente válidas e que se podem mover com facilidade, defendemos que este é um acto discriminatório para com a população idosas, deficiente e menos válida da nossa Freguesia.
- 2- Como segundo exemplo, temos os horários, extremamente limitados, da carreira 108. No trajecto Paio Pires – Cacilhas o horário (dias úteis) é das 5h10 às 19h30 e no sentido Cacilhas – Paio Pires é das 5h55 às 20h20. Se tivermos como exemplo uma pessoa que trabalhe ou estude à noite e que resida na nossa Freguesia tem de ser transportado na carreira 114 (Cacilhas - Seixal/ Seixal – Cacilhas) e por sua vez, sair na rotunda da Cruz de Pau e apanhar a carreira 199. Com todos os movimentos de sair, entrar, sentar e sair novamente. Estes simples actos para uma pessoa válida são aceitáveis, mas para uma pessoa idosa ou inválida não são assim tão simples.
- 3- Seguidamente, apresentamos o terceiro exemplo, os horários limitados da carreira 108. A partir das 8h55 no sentido Paio Pires - Cacilhas e até às 19h30 (término da carreira) os horários têm intervalos de 25 a 30 minutos entre carreiras. No sentido Cacilhas – Paio Pires todo o horário, com excepção das 17h10 às 19h55, tem interregnos de 35, 45 e 60 minutos, o que é intolerável para pessoas que regressam a casa depois de um dia de trabalho. Para além destes horários extremamente limitados, temos o facto de todas as carreiras em hora, dita de ponta, virem completamente cheias, com grávidas, idosos e crianças em pé, com a possibilidade de caírem ou se magoarem.

Considerando que:

Cada utente paga passe, bilhete ou módulos. Considerando que todo o serviço pago tem como objectivo satisfazer as necessidades do cliente. Verificamos, assim, que um habitante da nossa Freguesia que utilize estes serviços, não está de todo, a satisfazer o seu objectivo, de chegar ao seu local de destino em segurança, conforto e mobilidade. Deste modo, gostaríamos de ver discutido este tema, contactar as entidades intervenientes e de certa forma, tentar solucionar com a maior brevidade possível este problema que afecta diariamente centenas de cidadãos de Amora.

A Assembleia de Freguesia de Amora, reunida ordinariamente no dia 22 de Dezembro de 2009, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, delibera:

- a) Condenar a medida de gestão da Administração da Concessionária do Serviço Público de Transportes no Concelho do Seixal (Transportes Sul do Tejo) de supressão da oferta de transportes e de carreiras em toda a área do Município, numa atitude claramente economicista;
- b) Expor o assunto ao Ministério dos transportes por ter consentido através do Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres, a supressão das carreiras, sem auscultar as Autarquias envolvidas e sem acautelar os interesses da população e o serviço público de transportes;
- c) Exigir ao Governo, que imponha ao Concessionário a obrigatoriedade de ser assegurada a complementaridade entre os diversos modos de transporte na área do Município do Seixal (transporte rodoviário, transporte fluvial, transporte ferroviário, táxi), com a criação de interfaces multimodais.

Amora, 22 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

- Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- Aprovada por unanimidade.**